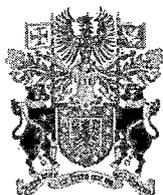


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE A PETIÇÃO “ATUALIZAÇÃO DA
REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR”

PONTA DELGADA
JULHO DE 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2014 Proc. n.º 45.10.01
Data:	01/07/08 N.º 471 X



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de julho de 2016, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de analisar e dar parecer sobre a Petição “Atualização da Remuneração Complementar”.

1º. CAPÍTULO – INTRODUÇÃO

A 01 de abril de 2016 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma Petição denominada “Atualização da Remuneração Complementar”, cuja autoria é do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP), representado pelo seu Presidente, Francisco José Duarte Pimentel, na qualidade de primeiro subscritor.

A presente petição defende a premência de se proceder à atualização da Remuneração Complementar.

2º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelas leis n.º 63/93, de 1 de março e n.º 15/2003, de 14 de junho.

A apreciação na Comissão Permanente de Economia exerce-se no âmbito do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3º. CAPÍTULO – APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Petição em análise tem por objeto pedir “a revisão e atualização da atual tabela de valores da Remuneração Complementar”.

Tal pedido é justificado, pelos subscritores, tendo por base os seguintes argumentos:



1. Que a Remuneração Complementar “foi criada para compensar o desgaste maior que os custos de insularidade acarretam sobre os rendimentos dos funcionários públicos na Região quando comparados com os do continente;”
2. Que a “[...] Remuneração Complementar não é alvo de qualquer atualização desde 2012;”
3. Que “[...] as remunerações base dos funcionários públicos não são atualizadas desde 2009;”
4. Que “o valor da inflação acumulada registada nos Açores nos últimos 4 anos foi cerca de 4% superior à do continente, o que levou a uma maior perda do poder de compra dos salários dos trabalhadores públicos da Região em relação aos dos seus colegas do continente”.

Face ao exposto, solicita-se, conforme acima referido, a atualização da Remuneração Complementar nos termos propostos no quadro ínsito na Petição, o qual traduz-se num aumento de 10% dos montantes atualmente em vigor.

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do primeiro subscritor e Presidente do SINTAP, Francisco José Duarte Pimentel, e do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

A Comissão de Economia no dia 6 de junho de 2016 procedeu à audição do primeiro subscritor, Francisco José Duarte Pimentel.

O Representante do Sindicato, depois de considerar que a remuneração complementar/subsídio de insularidade tinha sido criada no ano 2000 para compensar os custos de insularidade, afirmou que esta não era atualizado desde 2012 e os vencimentos dos funcionários públicos não eram aumentados desde 2009.

Considerou ainda que a taxa de inflação na Região tinha sido de 4% nos últimos 4 anos, fator que tinha contribuído para uma maior perda de rendimento daqueles funcionários.

Por fim, acrescentou que perante a ausência de anúncios antecipados sobre o aumento da remuneração complementar/subsídio de insularidade, o sindicato que representa foi forçado a



pedir ao povo que dirigisse à Assembleia esta questão que, no seu entendimento, se revestia, mais do que tudo, de justiça social.

O Presidente da Comissão, Deputado Francisco César, afirmou que o seu partido estava à vontade sobre esta matéria, até por ter um enorme património em compensar os cortes e proteger os salários mais baixos, mas perguntou ao Dirigente Sindical porquê agora, porquê só este ano, tendo em conta que a inflação tinha vindo a decrescer.

O Dirigente afirmou que só se colocava a questão agora por “autismo” do Vice-Presidente, porque já tinham sido pedidas várias audiências para negociação coletiva, lembrando os presentes que o sinal positivo tinha sido dado pelo Governo Regional depois do aumento do complemento do Abono de Família.

O Dirigente afirmou que tinha a noção do impacto da medida e que esta matéria tinha a ver com questões ligadas à justiça social.

Por fim, afirmou ser importante ter conhecimento do que defendem os partidos políticos antes das próximas eleições.

O Presidente da Comissão, Deputado Francisco César, demonstrou a sua admiração pelo facto desta petição surgir precisamente numa altura em que se regista um aumento do rendimento, depois de 4 anos de reduções. O Deputado colocou ainda algumas questões relativamente à tabela de IRS que será revista em 2017.

O Dirigente Sindical afirmou que este aumento de 10% iria afetar as pessoas que ganham muito pouco e que essa percentagem acompanhava o esforço feito para o complemento de abono de família, registando o facto de esta petição ter sido admitida.

O Deputado Joaquim Machado afirmou que o que estava em causa era a atualização da remuneração complementar, lembrando o sobrecusto de insularidade e que se devia começar por algum lado, bastando haver vontade para o fazer, coisa que não acontecia desde 2012, altura em que deixou de haver resposta positiva a esta pretensão.

O Deputado afirmou ainda que a remuneração média da administração pública nos Açores era inferior à nacional.



O Dirigente Sindical confirmou que desde 2010 não havia aumento na função pública e desde 2012 não havia atualização da remuneração complementar e que essa realidade se prendia com a indisponibilidade do Governo Regional para negociar.

No dia 5 de julho de 2016 a Comissão de Economia procedeu à audição do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

O Vice-Presidente do Governo dos Açores afirmou que a posição do Executivo sobre esta matéria já era conhecida aquando da audição de uma proposta semelhante apresentada pelo PCP muito recentemente.

O Deputado Joaquim Machado achou estranho as declarações sobre o documento porque este tinha um objeto muito diferente da proposta do PCP e que o que se pretendia era, muito simplesmente, saber a posição do Governo Regional sobre esta petição.

O Vice-Presidente referiu, por sua vez, que esta proposta deveria ser apresentada, discutida e votada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Confirmou, ainda, que o objeto da petição era, no essencial, semelhante à do PCP.

O Deputado Joaquim Machado enfatizou que o Vice-Presidente iria apresentar os mesmos pressupostos e que essa atitude representava uma certa cobardia política por não querer dizer qual a posição do Governo Regional sobre esta matéria, lembrando que o Executivo devia ter uma opinião, independentemente do tempo, do modo e do impacto no orçamento.

O Governante explicou que se havia coisa que este Governo não padecia era de cobardia política, reforçando que em temas relacionados com atualizações de rendimento esse era um facto bem conhecido, lembrando que o Governo dos Açores repôs o que o Governo da República do PSD/CDS-PP tinha cortado e que os funcionários públicos da Região sabiam muito bem o esforço que tinha sido feito.

O Membro do Governo afirmou ainda que não percebia a razão deste nervosismo de última hora.

A Deputada Zuraida Soares começou por afirmar que se estava a confundir “alhos com bugalhos”, pedindo ao Governante que explicasse se o Governo estaria ou não disponível para atualizar a remuneração complementar.

O Vice-Presidente afirmou que competia à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores legislar sobre esta matéria, por isso esta questão, levantada deste modo, era um equívoco.



O Vice-Presidente afirmou que competia à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores legislar sobre esta matéria, por isso esta questão, levantada deste modo, era um equívoco.

A Deputada Graça Silveira afirmou que era importante conhecer a opinião do Governo e que o Vice-Presidente se quisesse respeitar os Deputados devia pronunciar-se sobre esta matéria.

Lembrou que segundo o que era alegado na petição a inflação nos Açores era de 4% superior à do continente e que como tal o poder de compra dos açorianos se teria degradado. Que se na Região se tinha sido criado um mecanismo para compensar os custos da insularidade, questionou o sr. Vice-presidente se não fazia sentido operar essa revisão.

O Vice-Presidente afirmou que, ao contrário do que a Deputada Graça Silveira pensava e que tinha dito, a inflação superior queria dizer que existia efetivamente retoma económica.

Lembrou os presentes que em 2016 não houve cortes na função pública e que tinha havido até uma recuperação de rendimento devido à anulação de parte da sobretaxa de IRS e que esse efeito era substancialmente superior, por isso não percebia esta agitação de última hora.

Reafirmou que esta pretensão deveria ser analisada a nível do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, discutido e aprovado na Assembleia Legislativa, como era habitual, não fazendo sentido retirar competências àquele órgão.

Por fim, afirmou que deveria ser a próxima composição parlamentar, escolhida pelo povo Açoriano em outubro próximo, que deveria discutir e analisar uma proposta deste tipo, sendo, por isso, uma discussão extemporânea.

A Deputada Graça Silveira afirmou que a reposição de rendimento tinha sido para todos os funcionários públicos Portugueses, lembrando que esta atualização pretendida era apenas para os funcionários públicos Açorianos. E lembrou que a remuneração complementar não podia ser vista como uma compensação dos cortes salariais que tinham ocorrido aquando da Troika, até porque a região estava impedida de o fazer.

O Vice-Presidente afirmou que era bom saber-se o que estava aqui em causa. Esta proposta, na sua génese, previa um aumento entre 1 e 5 euros para menos de metade dos funcionários públicos dos Açores e que se admirava que o PSD a defendesse tanto, quando há relativamente pouco tempo este partido tinha ridicularizado um aumento de 40 euros mensais para a Polícia de Segurança Pública.



O Deputado André Bradford afirmou que uma decisão sobre esta matéria deveria ser tomada no âmbito da próxima composição parlamentar e do Orçamento para 2017, lembrando que estamos no final da atual legislatura, referindo, no entanto, que percebia o interesse político de discutir o assunto neste momento.

O Deputado Joaquim Machado afirmou que era importante o Partido Socialista manifestar-se pela necessidade ou não de atualizar a remuneração complementar, sabendo-se que existem vários compromissos com impactos futuros, lembrando que o encargo anual era insignificante, conforme tinha lembrado o Governante, por isso achava ridícula a posição do Governo.

Referiu ainda que existiam muitas incoerências nas afirmações do Vice-Presidente, desde logo por achar que a Assembleia Legislativa tinha competências sobre esta matéria, mas dizia logo de seguida que esta Assembleia não o deveria fazer.

Segundo o Deputado, o Vice-Presidente usava meias verdades, porque os cortes tinham começado com o Governo do PS de José Sócrates, mais precisamente no dia 1 de janeiro de 2011, o mesmo acontecendo com o congelamento de carreiras.

Lembrou ainda que quando se falava do acréscimo de rendimento isso não correspondia à verdade, afirmando que se tratava de repor rendimento.

Perguntou se havia ou não custos acrescidos derivados da insularidade.

O Presidente da Comissão, Deputado Francisco César, lembrou os presentes que a medida preconizada nesta petição não poderia ter efeitos práticos em 2016, devido à “Lei Travão”, sendo essa uma competência que poderia apenas ser exercida pelo Governo.

O Deputado Joaquim Machado afirmou que era mesmo isso que se pedia, que o Governo tomasse uma decisão sobre esta matéria.

O Vice-Presidente afirmou ser a posição do Governo coerente porquanto defendia que uma proposta deste tipo deveria ser feita em sede do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, até porque sempre tinha sido assim e que para 2017 deveria ser a próxima composição da Assembleia e o Governo que daí sair a decidir sobre esta matéria.

Concluiu, afirmando que toda a gente já tinha percebido o que estava aqui em causa.



O Deputado Joaquim Machado, afirmou que deveríamos deixar a democracia funcionar e por isso deveria ser a Assembleia a decidir, porque esta estava investida de legitimidade para o fazer.

O Deputado afirmou, ainda, não haver nada no Estatuto e no Regimento que impedisse esta Assembleia de se pronunciar sobre revisões da remuneração complementar, perguntando quantos funcionários receberiam esta atualização.

O Vice-Presidente afirmou que existiam 7558 funcionários públicos que receberiam entre 1 e 5 euros, sendo que 2/3 receberiam 3 euros por mês, confirmando que esta atualização teria um impacto reduzido no orçamento.

Por fim lembrou que devia haver respeito pelas decisões que os Açorianos tomarão em outubro próximo e que não era razoável andar à pressa a antecipar decisões acometidas à próxima composição parlamentar.

A Deputada Zuraida Soares lembrou que era uma falta de respeito considerar um aumento de 3 euros insignificante quando se aumentou 1 euro apenas o complemento para aposentados.

O Deputado Joaquim Machado afirmou que o Vice-Presidente não tinha argumentos para defender a sua posição e que se tratava de uma teimosia muito grande, lembrando que o valor percentual previsto para esta atualização era igual à apresentada para o abono de família e pensão.

Referiu ainda que era notável dizer-se que esta atualização era de um valor insignificante quando não se explicava porque não era atualizado desde 2012 e concluiu afirmando que dizer-se que era pouco ficava muito mal a quem nada tinha feito para a atualizar.

O Vice-Presidente esclareceu que apenas se referiu ao impacto orçamental, classificando-o, esse sim, como insignificante, negando que tenha feito qualquer classificação ou qualificação a respeito do valor em si.

Por fim, afirmou que os funcionários públicos sabiam quem esteve ao seu lado e que estavam bem cientes sobre o esforço feito pelo Governo dos Açores ao longo dos anos para repor rendimentos cortados pelo Governo da República, concluindo que no momento próprio, iriam avaliar esse esforço.



4°. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD, CDS-PP e BE, pronunciar-se da seguinte forma:

1. Registrar a posição dos peticionários, os quais pretendem ver atualizado – através do aumento de 10% – o valor da Remuneração Complementar;
2. Salientar que a Remuneração Complementar tem como objetivo, por um lado, “atenuar a diferença do nível do custo de vida nos Açores em relação ao continente, designadamente os derivados dos custos da insularidade, e, por outro lado, diminuir as desigualdades resultantes do baixo valor das remunerações (...) auferidas por uma faixa da população residente nos Açores (...)”
3. Registrar que, apesar da taxa de inflação nos Açores ter sido no período 2011-2015 superior à média nacional em 2,6 p.p., o Governo dos Açores, tendo em vista atenuar os cortes nos rendimentos efetuados pelos anteriores Governos da República, implementou um conjunto de medidas, na ótica da proteção do rendimento das famílias e das empresas e, em particular, dos funcionários públicos, que asseguram um rendimento líquido que é superior em 270 milhões de euros (fonte: ORAA 2016 e OE 2016) ao que teriam se residissem na Madeira ou Continente, nomeadamente:
 - a. Menor carga fiscal nos Açores face ao Continente nos impostos diretos e indiretos (viu reforçado positivamente, na presente legislatura, o valor do diferencial fiscal);
 - b. Os complementos remuneratórios de pensões, abonos de família e outras prestações sociais (foram reforçados durante a legislatura);
4. Registrar que de acordo com o Instituto Nacional de Estatística a RAA apresenta, no país, o maior crescimento médio anual do PIB *per capita* e de crescimento real da sua economia, ao longo de 14 anos, 3,6% e 1% respetivamente.
5. Registrar que no período compreendido entre 2011 e 2014, a RAA cresceu o seu produto interno bruto 0,1 p.p. acima da média nacional.



6. Destacar que o primeiro peticionário resume a respetiva pretensão a uma questão de reposição de justiça social para com os trabalhadores abrangidos;
7. Enfatizar que o primeiro subscritor justificou o “tempo” da apresentação presente Petição com o facto de ser necessário saber as posições dos diversos intervenientes (partidos e governo regional) antes das próximas eleições;
8. Salientar que ao aceitar como válido o argumento dos peticionários - de que é importante que os funcionários públicos conheçam as posições dos diversos intervenientes (partidos e governo regional) antes das próximas eleições, para que possam ser avaliadas em sufrágio universal pela população Açoriana - a aprovação da pretensão em análise, de uma forma imediata, compromete politicamente quer o próximo Governo, quer a próxima Assembleia, mesmo antes das eleições regionais terem lugar, o que inviabiliza a discussão e a validação, ou não, de todas as diferentes propostas dos programas eleitorais dos partidos presentes a sufrágio.
9. Assim, a consideramos que a decisão de alterar a Remuneração Complementar deverá ser realizada na proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2017, incorporando as propostas, neste âmbito, maioritariamente sufragadas pelo povo Açoriano nas eleições regionais de outubro de 2016.
10. Constatar que a Petição, por ser subscrita por 4 871 peticionários, reúne as condições legalmente definidas para ser apreciada em reunião Plenária;
11. Dar conhecimento do presente Relatório ao primeiro subscritor da petição.



O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e o voto contra do BE.

O Presidente

Francisco Vale César